



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974

Edição: Especial	Data: 12/05/2020
-------------------------	-------------------------

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa N.º 005/2020

OBJETO: Aquisição de lavatório portátil destinados as ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) no município de Malta - PB

FORNECEDOR: NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO -MEI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 28.643.546/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Malta-PB, 24 de abril de 2020.

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMM Nº 01.106/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.049/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta.

CONTRATADO: NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO -MEI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 28.643.546/0001-80

OBJETO: lavatório portátil manual em estrutura metálica encoberto de banner padronizado com logomarca, contendo as descrições com a orientação para higienização, com dois reservatórios, pia, torneira, dispense de álcool em gel e dispense de sabonete líquido.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO: 03 (tres) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Dispensa N.º 005/2020.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa N.º 006/2020

OBJETO: Aquisição emergencial de insumos em saúde e material de EPI (máscara de proteção, macacão proteção química, botas PVC), destinados as ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) no município de Malta- PB

FORNECEDOR: JR EQUIPAMENTOS COMERCIO DE EPI LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 21.875.293/0001-20

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL :R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Malta-PB, 11 de maio de 2020

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMM Nº 01.107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.050/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta.

CONTRATADO: JR EQUIPAMENTOS COMERCIO DE EPI LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 21.875.293/0001-20

OBJETO: Aquisição emergencial de insumos em saúde e material de EPI (máscara de proteção, macacão proteção química, botas PVC), destinados as ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) no município de Malta- PB

VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) **PRAZO:** 03 (três) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Dispensa N.º 007/2020.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com